



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.513, de 13 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (6211) 220.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

0001 - RECURSO LIVRE (221) 68.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro de R\$ 68.700,00 (Recurso 0001) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEACAT

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (4272) 158.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.243.27.2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEACAT

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15413) 62.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de fevereiro de 2023.

RAMON KERN DE JESUS SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda